



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2015

Termo aditivo a contrato de execução de obra para construção de imóvel, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**, decorrente do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 3/2015, Processo Geral nº 686/2015.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da cédula de identidade com registro geral nº 3.203.882-4 (SSP-PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 702.546.059-15, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** **CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.345.161/0001-69, estabelecida na Avenida Brasil, 2962, sala 70, São Cristóvão, Cascavel-PR, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Igor Alexandre Vasconcelos, portador da cédula de identidade com registro geral nº 5.171.281-1 (SSP-PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 849.352.359-34, residente e domiciliado em Cascavel-PR.

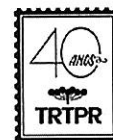
### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2015 - que tem por objeto a execução da obra de construção do imóvel para a Vara do Trabalho de Bandeirantes-PR - **visa formalizar o aditamento e a glosa de itens**, conforme o disposto no anexo deste instrumento (Anexo A).

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em decorrência deste Aditivo, o valor total do Contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 20.974,27 (vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), passando de R\$ 1.634.704,79 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos) para R\$ 1.655.679,06 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos), conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
I) Aditamento de itens <b>existentes</b> em planilha contratual	11.584,41
II) Aditamento de itens <b>não existentes</b> em planilha contratual	11.552,52
III) Glosa de itens	2.162,67
<b>TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO</b>	<b>R\$ 20.974,27</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 1.655.679,06</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

Em atendimento ao parágrafo primeiro da cláusula dezesseis do contrato original, a Contratada deverá comprovar, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento deste Termo assinado pelo Contratante, a complementação da garantia contratual no valor de R\$ 1.048,71 (um mil e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% do valor acrescido ao Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – VINCULAÇÃO**

Este instrumento vincula-se ao Contrato 85/2015 (Processo Licitatório Concorrência Pública 3/2015, Processo Geral 686/2015), bem como ao Memorando SPP 064/2016 e ao Despacho Odesp 1129/2016.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e aditivo anterior, não modificados pelo presente instrumento.

E para firmeza, e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado este Termo em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 21 de junho de 2016.

**CONTRATANTE**

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO  
Ordenadora da Despesa  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

**CONTRATADA**

IGOR ALEXANDRE VASCONCELOS  
Sócio-Administrador  
Construtora Dinâmica Ltda.

